Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

LEI 1966/ 2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: **13 - FUNDO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PERITIBA**
Unidade: **01 - Fundo Mun. Da Indústria e Comércio e Serviços.**
Projeto Atividade**: 2.098 – Manutenção do Fundicom**
Elemento: (185) **3.3.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas**
Valor a Suplementar: **R$ 35.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Especial serão provenientes da anulação das seguintes dotações:

Órgão: **04 – SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO.**
Unidade: **08 – Departamento de Esportes e Lazer**
Projeto Atividade**: 2.050 – Manutenção do Desporto Amador**
Elemento: (110) **3.1.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas**
Valor a Anular: **R$ 35.000,00**

Art. 3. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Município de Peritiba/SC, 25 de Setembro de 2013.

N Maraschini
NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO:
☐ JORNAL: .....
Edição N.º ..... pág. ..... de ...../...../.....
☑ MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
Em 25/09/13
.....

Publicado nesta secretaria na data supra.

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças